



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS SETE E ONZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às nove horas foi aberta a septuagésima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e João Leite de Arruda Alencar e da Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Eme Carla Cruz da Silva, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por motivo de licença para tratamento de saúde, e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, convocado para julgar processos aos quais está vinculado. Participou desta sessão a Excelentíssima Senhora Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.109/2020, do dia 26/11/2020, e publicados no dia 27/11/2020, às fls. 520/527, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual, iniciando pelos processos de Relatoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador João Leite de Arruda Alencar: Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000198-77.2020.5.19.0003 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Bárbara dos Santos Leffa, OAB/SC 50.621-B, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000380-06.2019.5.19.0001 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado das recorridas/reclamadas(EVK Transportadora Ltda. e S Pessoa Distribuidor Importação e Exportação Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0001131-87.2019.5.19.0002 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000975-75.2019.5.19.0010 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000149-36.2020.5.19.0003 - Resultado:** Considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303 e José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogados da recorrida/reclamada e recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000174-15.2019.5.19.0058 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, limitar a liquidação e o pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E ou outro índice, no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente, se houver. Custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 3.200,00, calculadas sobre o montante de R\$ 160.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 4 Processo N° AP-0000375-43.2017.5.19.0004 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo do exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o MM. Juízo da execução faça uso do SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias com a finalidade de dar efetividade e satisfazer a presente execução trabalhista. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000389-22.2020.5.19.0004 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 6 Processo N° AIRO-0000397-74.2019.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento empresarial. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0001073-87.2019.5.19.0001 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de que os pedidos sejam apreciados. **Ordem: 10 Processo N° AP-0001202-30.2012.5.19.0004 - Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0001279-95.2019.5.19.0003 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto pelo Município para acrescentar que os juros de mora sejam aplicados na forma da O.J. n.º 7 e do art. 1º-F da Lei 9.494/1997 e, quanto à correção monetária, limitar a liquidação e pagamento dos títulos do condeno ao uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E ou outro indexador a ser decidido pela Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. **Ordem: 12 Processo N° AP-0002140-09.2016.5.19.0061 - Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000277-50.2020.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo município de Rio Largo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0001168-36.2018.5.19.0007 - Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso ordinário patronal, por ausência de preparo, e considerar prejudicado o recurso adesivo da obreira. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo N° AP-0001723-64.2013.5.19.0060 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para excluir da condenação a multa por ato atentatório à dignidade da Justiça. **Dando continuidade, passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Virtual, a seguir: Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000714-59.2018.5.19.0006 - Resultado: Considerando os requerimentos apresentados por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203 e Almir Queiroz Farias, OAB/BA 9.836, advogados da recorrente/reclamante e recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000454-96.2020.5.19.0010 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada (Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000060-89.2020.5.19.0010 - Resultado:** Considerando o requerimento apresentado por Adenise Vieira Barros Ribeiro, OAB/AL 5.775, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000105-62.2019.5.19.0064 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000107-32.2019.5.19.0064 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000108-17.2019.5.19.0064 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000111-69.2019.5.19.0064 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº AIRO-0000176-13.2020.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000198-56.2020.5.19.0010 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para determinar a correção monetária do crédito obreiro pela TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCA. Em sendo definida a correção pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida. **Ordem: 8 Processo Nº AIRO-0000283-85.2019.5.19.0007 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000334-65.2020.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo patronal para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000384-91.2020.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, mantendo a aplicação do IPCA-E na correção do crédito, determinar que a liquidação e pagamento dos títulos deferidos sejam procedidos pela TR, até decisão final da ADC 58/DF, e se caso o STF mantiver o entendimento de que a TR é inconstitucional, executar-se-á o saldo remanescente pelo IPCA-E. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo Nº AIRO-0000768-85.2019.5.19.0007 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo Nº AIRO-0000824-30.2019.5.19.0004 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo Nº AIRO-0000903-32.2019.5.19.0061 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e dar-lhe provimento para afastar a deserção e determinar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

processamento do recurso ordinário interposto. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000919-28.2017.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo N° AP-0001024-40.2017.5.19.0058 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo do Município. **Ordem: 18 Processo N° AP-0001054-66.2019.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo N° AIRO-0001061-61.2019.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0001141-19.2019.5.19.0007 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de arbitrar em 10% o percentual dos honorários de sucumbência a cargo da ré. Mantido o valor da condenação. **Ordem: 21 Processo N° AP-0001166-74.2015.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 22 Processo N° AP-0001378-49.2011.5.19.0002 - Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de dezembro de 2020, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo.

ORIGINAL ASSINADO